

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 2/2020 - PR**

Processo Administrativo: 3/2020  
Processo de Licitação: 3/2020  
Data do Processo: 07/01/2020

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para Aquisições Futuras e Parceladas de Mudanças de Flores, Insumos e Materiais de uso em Jardinagem, destinado à realização da EXPOFEMI 2020

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 20 de Janeiro de 2020, às 09:51 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 321/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 3/2020, Licitação nº. 2/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FLORESTAL OESTE LTDA. (737), TUBIN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI E (7495), JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBST LTDA ME (92483), SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA EPP (996008), BALL HORTICULTURAL DO BRASIL LTDA (996009), BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME (996010).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente FLORESTAL OESTE LTDA EPP classificado para essa fase do certame apresentou a Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Nacional com restrições. Considerando que o proponente credenciou-se como EPP, em atendimento ao Item 17.21 do Edital, o pregoeiro concede prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização. Verificou-se que o proponente TUBIN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP não apresentou o Cartão CNPJ conforme exigido no item 8.1, I, letra 'b' do edital, e não apresentou a Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata conforme exigido no item 8.1, II, letra 'e' do edital. Por esses motivos, o pregoeiro INABILITA o proponente. Nos demais, verificou-se que os proponentes classificados para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 8 do Edital. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a empresa FLORESTAL OESTE LTDA EPP regularizar a documentação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 20 de Janeiro de 2020

**COMISSÃO:**

DANIEL STRADA - ..... - Pregoeiro(a)  
JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - EQUIPE DE APOIO  
MUNIQUE FRIEDERICH - ..... - SECRETÁRIA

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

SILVIO CESAR TUBIN - ..... - Representante  
JULCIMAR ANDRE BORDIGNON - ..... - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 2/2020 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 3/2020  
Processo de Licitação: 3/2020  
Data do Processo: 07/01/2020

Folha: 2/2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

N LUCAS OGARCIA KONS - ..... - Representante

RICARDO LUIZ PRETTO - ..... - Representante

DANIELA PAVAN - ..... - Representante

JEFERSON ALEXANDRE VIEIRA - ..... - Representante